



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1804

Sexta-feira, 29 de Outubro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA/SMS N.º 025/2021, de 28 de outubro de 2021

“Dispõe sobre o funcionamento dos Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

O Secretário Municipal de Saúde de Cassilândia José Lourenço Braga Liria Marin, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

- Considerando** o Decreto Municipal nº 3.567/2021, de 04 de fevereiro de 2021;
Considerando o Decreto Municipal nº 3.636/2021, de 26 de outubro de 2021;
Considerando a necessidade de garantir o atendimento adequado à população.

Resolve:

Art. 1º Para o dia 1º de novembro de 2021 (segunda-feira) haverá expediente e atendimento ao público na Unidade Básica de Saúde **Geraldo Fernandes da Silva** e nos demais Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde das 6h:00min às 12h:00min.

Art. 2º Para o dia 2 de novembro de 2021 (terça-feira) não haverá expediente para atendimento ao público em todas as unidades básicas de saúde e demais departamentos da Secretaria Municipal de Saúde

Art. 3º A Campanha de Vacinação contra a **COVID-19**, acontecerá nos dias: **30/10** a **02/11/2021**, com programação a ser divulgada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE – SE

Cassilândia/MS, em 28 de novembro de 2021.


José Lourenço B. L. Marin
Secretário Municipal de Saúde